

2 — O processo de análise e decisão sobre a reclamação é da competência do Diretor da UO e decorre na plataforma informática da UC.

3 — A decisão sobre a reclamação apresentada deve ser proferida no prazo de cinco dias úteis, após a receção da mesma.

4 — A notificação da decisão da reclamação será remetida através da plataforma informática da UC pelo SGA.

#### Artigo 20.º

##### Matrícula e Inscrição

1 — Os candidatos colocados devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado no calendário de matrículas e inscrições, publicitado na página da UC.

2 — Havendo várias fases, quando um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado no calendário de matrículas e inscrições, a vaga transita para a fase seguinte.

3 — Na última fase, quando um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, é chamado o candidato seguinte até à efetiva ocupação do lugar ou do esgotamento da lista dos candidatos seriados no regime em causa.

4 — A matrícula e inscrição dos candidatos colocados no regime de mudança de par instituição/curso tem como consequência a interrupção da inscrição, pelo SGA, nos casos em que o curso de origem pertence à UC.

5 — Nas situações previstas nos números anteriores, desde que os candidatos sejam colocados ainda no 1.º semestre ou trimestre, no mesmo ano letivo, a propina paga no ciclo de estudos anterior transita para o plano de pagamento da propina do ciclo de estudos que efetivamente pretendem frequentar, devendo o mesmo ser ajustado a essa inscrição.

6 — O regresso ao curso de origem é formalizado de acordo com o regime de reingresso.

#### Artigo 21.º

##### Estudantes não colocados com matrícula válida no ano letivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas na UC no ano letivo imediatamente anterior e cujo pedido de mudança de curso seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano letivo anterior.

#### Artigo 22.º

##### Omissões e dúvidas

As omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho reitoral.

#### Artigo 23.º

##### Norma revogatória

É revogado o Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência para a Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 136/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2013.

#### Artigo 24.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de novembro de 2017. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

310925753

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Despacho n.º 10589/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 12/10/2017, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 10/2014 (2.ª série) de 5 de agosto, foi nomeada Vice-reitora para a área da Educação, formação graduada e pós-graduada, a Professora Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, com efeitos a 02/11/2017.

16/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310929293

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

### Aviso n.º 14606/2017

Por despacho de 09 de novembro de 2017 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Marketing e Comunicação Estratégica, requeridas pelo licenciado Sandro Marques da Silva:

Presidente:

Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Ana Maria Pinto Lima Vieira Brites Kankura Salazar, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Álvaro Miguel da Costa Lima Cairrão, professor adjunto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutor Frederico Guilherme Aguiar Pizarro d'Orey, professor auxiliar da Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

23 de novembro de 2017. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
310953285

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 10590/2017

No momento em que a Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências cessa as funções de Pró-Reitora da Universidade de Lisboa, cumpre-me dar público testemunho da sua dedicação e proficiência no desempenho das funções que até agora exerceu.

Possuidora de uma excelente formação moral, cultural e profissional, desempenhou sempre as suas funções com elevados padrões de competência, evidenciando um elevado espírito de missão e lealdade para com a Universidade.

Merece assim a Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões ver publicamente reconhecido o seu desempenho e enaltecido o seu contributo em favor da Universidade de Lisboa, num momento de especial importância para a sua afirmação institucional, sendo por isso da maior justiça, o público louvor que ora lhe confiro.

20 de setembro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310928491

### Faculdade de Direito

#### Aviso n.º 14607/2017

Lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8089/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122 de 28 de junho de 2016, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a área de Recursos Humanos, e convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público a lista dos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, e que faz parte integrante do presente aviso, sendo a mesma publicada na página eletrónica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em [www.fd.ulisboa.pt](http://www.fd.ulisboa.pt), e afixada na vitrina pertencente aos Recursos Humanos.

2 — Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referenciado, para a realização da prova de conhecimentos a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2017, pelas 10 horas na Faculdade

de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

3 — A prova terá a duração de 90 minutos e será efetuada conforme o ponto 11 do respetivo aviso de abertura, e deverão comparecer na Faculdade às 9h30 (30 minutos antes da prova), não sendo admitida a entrada após início da mesma.

4 — Os candidatos deverão ser portadores do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão válido, sob pena de não poderem realizar a prova. Em anexo: lista dos candidatos admitidos.

16 de novembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Freire Feiteiro*.

### Projeto de lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Observações
2	Aida Maria Feijó Afonso	Admitido — Prova de Conhecimentos.
10	Alexandra Vanessa Leitão da Silva Góis Nepomuceno	Admitido — Prova de Conhecimentos.
44	Alexandre José Oliveira Luís	Admitido — Prova de Conhecimentos.
32	Ana Isabel Coragem Serra	Admitido — Prova de Conhecimentos.
31	Ana Isabel Sapateiro Tempêro Gonçalves Gomes	Admitido — Prova de Conhecimentos.
36	Ana Margarida Bragança Soares Menezes de Pinho	Admitido — Prova de Conhecimentos.
21	Ana Margarida Miguel Andresson	Admitido — Prova de Conhecimentos.
50	Ana Raquel Grincho Afonso Delgado	Admitido — Prova de Conhecimentos.
63	Ana Sofia da Silva Marçal	Admitido — Prova de Conhecimentos.
68	Andreia Daniela Pereira Rendall Piedade	Admitido — Prova de Conhecimentos.
90	Andreia Isabel Santos Casinha Rodrigues	Admitido — Prova de Conhecimentos.
83	Ángelo Miguel Catarino Horta Silva	Admitido — Prova de Conhecimentos.
97	António Bernardino Ruas Grenho	Admitido — Prova de Conhecimentos.
56	Arlinda Dias dos Ramos Morais da Costa	Admitido — Prova de Conhecimentos.
49	Bernardete Luís da Silva Farinha	Admitido — Prova de Conhecimentos.
96	Bruno Miguel Sequeira Rodrigues de Pão	Admitido — Prova de Conhecimentos.
46	Carina Isabel dos Santos Rodrigues	Admitido — Prova de Conhecimentos.
27	Carla Odete Ramos Figueiredo Alves	Admitido — Prova de Conhecimentos.
82	Carmen Cristina da Silva	Admitido — Prova de Conhecimentos.
93	Cátia Marisa Gomes Alves	Admitido — Prova de Conhecimentos.
5	Clarisse Sofia Ramos Guerreiro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
89	Daniela Cristina de Almeida Matos Teixeira	Admitido — Prova de Conhecimentos.
8	Daniela Filipa Ferreira da Silva Correia	Admitido — Prova de Conhecimentos.
51	Débora Soraia António da Silva Nobre	Admitido — Prova de Conhecimentos.
61	Diana Rodrigues Henrique	Admitido — Prova de Conhecimentos.
40	Diogo Cunha Landeiro Manteigas	Admitido — Prova de Conhecimentos.
87	Edgar Dinis Jesus Vaz	Admitido — Prova de Conhecimentos.
35	Edmira Luísa Bragança Soares de Andrade	Admitido — Prova de Conhecimentos.
25	Filipa Alexandra da Costa Casquinha Abreu	Admitido — Prova de Conhecimentos.
18	Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
91	Graciete dos Anjos Monteiro Rosa	Admitido — Prova de Conhecimentos.
95	Helga Soraia Pires Ribeiro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
76	Ivan Pires de Carvalho	Admitido — Prova de Conhecimentos.
43	Jacinta Marisa Magalhães de Carvalho Galhano	Admitido — Prova de Conhecimentos.
79	Jacinto José Laurêncio Marques	Admitido — Prova de Conhecimentos.
78	Joana Raquel do Nascimento Marques	Admitido — Prova de Conhecimentos.
86	João Fernando da Silva Freitas	Admitido — Prova de Conhecimentos.
59	João Paulo Ribeiro Miranda	Admitido — Prova de Conhecimentos.
88	José Carlos Gouveia Carço	Admitido — Prova de Conhecimentos.
11	José Pedro da Costa Cabral Leite Cabral	Admitido — Prova de Conhecimentos.
92	Julieta Maria Viegas Ruivo Martins	Admitido — Prova de Conhecimentos.
81	Lídia Maria Martins Catana Gaspar	Admitido — Prova de Conhecimentos.
48	Ludovina da Conceição Calhau Sezões Leitão	Admitido — Prova de Conhecimentos.
67	Luis Manuel Esteves Amaral	Admitido — Prova de Conhecimentos.
66	Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	Admitido — Prova de Conhecimentos.
14	Maria da Conceição Virgíneo do Espírito Santo	Admitido — Prova de Conhecimentos.
80	Maria de Fátima Bravo Fragoso	Admitido — Prova de Conhecimentos.
42	Maria de Fátima Simas Ferro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
84	Maria de Fátima Simas Ferro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
33	Maria do Carmo Rosa Nunes	Admitido — Prova de Conhecimentos.
54	Maria Manuela Campos Oliveira Santos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
100	Maria Rosa Bras Morais Pliças	Admitido — Prova de Conhecimentos.
37	Mariana da Conceição Pereira Barreiro de Jorge Tomé	Admitido — Prova de Conhecimentos.
47	Marina da Conceição Rodrigues	Admitido — Prova de Conhecimentos.
94	Marta Cristina Martins	Admitido — Prova de Conhecimentos.
1	Mónica Cavalcanti Correia Silva	Admitido — Prova de Conhecimentos.
98	Patrícia Alexandra da Rocha Valado	Admitido — Prova de Conhecimentos.
38	Patrícia Alexandra Ganchas Feliciano Sabino	Admitido — Prova de Conhecimentos.
6	Patrícia Leonardo Vicente	Admitido — Prova de Conhecimentos.
70	Paula Alexandra da Mota Riscado	Admitido — Prova de Conhecimentos.
17	Paula Cristina de Pinho Coelho Cintra Viegas	Admitido — Prova de Conhecimentos.
4	Paulo Alberto de Carvalho Freitas	Admitido — Prova de Conhecimentos.
65	Paulo Alexandre Chaves Baptista	Admitido — Prova de Conhecimentos.
19	Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros	Admitido — Prova de Conhecimentos.
39	Paulo Jorge da Silva Santos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
29	Pedro Miguel Caldeira da Conceição	Admitido — Prova de Conhecimentos.
16	Pedro Miguel Mendes Carrilho Patacas	Admitido — Prova de Conhecimentos.

Código do candidato	Nome	Observações
74	Pedro Miguel Mestre dos Santos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
55	Rafael José Pacheco Rodrigues Alves Martins	Admitido — Prova de Conhecimentos.
71	Raquel Rodrigues dos Santos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
3	Ricardo Jorge Pinto Garcia	Admitido — Prova de Conhecimentos.
75	Rodrigo Lucas de Sousa Branco	Admitido — Prova de Conhecimentos.
77	Rute dos Santos Galvão	Admitido — Prova de Conhecimentos.
72	Rute Isabel da Cruz Teodoro	Admitido — Prova de Conhecimentos.
24	Sandra Fontes Esteves	Admitido — Prova de Conhecimentos.
57	Sandra Maria Lopes Veloso	Admitido — Prova de Conhecimentos.
58	Sanie dos Santos Reis	Admitido — Prova de Conhecimentos.
52	Sara Daniela da Silva Santos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
69	Sara Filomena Gaudêncio Sequeira	Admitido — Prova de Conhecimentos.
28	Sara Patrícia Roque Pereira	Admitido — Prova de Conhecimentos.
20	Sara Raquel Ramalho Calapez	Admitido — Prova de Conhecimentos.
13	Sara Vanessa Carvalho da Silva	Admitido — Prova de Conhecimentos.
34	Tânia Catarina Ascensão Teodósio	Admitido — Prova de Conhecimentos.
85	Telmo José Santos Felício	Admitido — Prova de Conhecimentos.
53	Tiago Alexandre Palaré Barros Pinto	Admitido — Prova de Conhecimentos.
64	Vânia Sofia Vieira Martins	Admitido — Prova de Conhecimentos.
22	Vera Elisabete de Sousa Pinto Carlos	Admitido — Prova de Conhecimentos.
15	Virgínia Maria Marques Costa	Admitido — Prova de Conhecimentos.

310928978

## Faculdade de Letras

### Despacho n.º 10591/2017

Considerando que o Licenciado Manuel Pinto Coelho Caldeira de Ordaz completou três anos de exercício de funções no cargo de Coordenador da Divisão de Apoio Técnico desta Faculdade;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Por meu despacho de 31 de outubro de 2017, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Manuel Pinto Coelho Caldeira de Ordaz, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, no cargo de Coordenador da Divisão de Apoio Técnico desta Faculdade.

10 de novembro de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

310927195

## Faculdade de Psicologia

### Despacho n.º 10592/2017

Por Despacho do Senhor Diretor de 08/11/2017, proferido por delegação de competências, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de equivalência ao Grau de Mestre, requeridas Anelise Hauschild Mondarno:

Presidente:

Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Dávide, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Ana Nazaré Prioste, Professora Auxiliar da Escola de Psicologia e Ciências da Vida da Universidade Lusófona de Lisboa.

Doutora Luana Cunha das Neves Teixeira Ferreira, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

8 de novembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310926806

## Instituto Superior de Economia e Gestão

### Despacho n.º 10593/2017

Nos termos artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa (REPGUL), *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 155, de 11 de agosto de 2017, os órgãos competentes das Escolas devem aprovar as normas regulamentares que regulem as matérias específicas dos ciclos de estudos de doutoramento.

O Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), mediante audição do Conselho Pedagógico e de consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovou em reunião de 16 de janeiro de 2017 o Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Doutor do ISEG.

Nestes termos, por despacho do Presidente do ISEG de 30 de outubro de 2017, é aprovado o referido Regulamento, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.

### Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Doutor do ISEG

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

#### Objeto

1 — O presente regulamento tem por objeto os ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor, decorrentes da legislação em vigor e do REPGUL.

2 — São abrangidos por este regulamento os seguintes ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor, da exclusiva responsabilidade do ISEG, registados na DGES e creditados na A3ES:

- Doutoramento em Economia;
- Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento;
- Doutoramento em Gestão;
- Doutoramento em História Económica e Social;
- Doutoramento em Matemática Aplicada à Economia e Gestão;
- Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações.

3 — São igualmente abrangidos pelo presente regulamento os alunos de outros programas de doutoramento em regime de associação ou colaboração com outras instituições universitárias, designadamente nas matérias que dizem respeito à elaboração de tese cujo registo se tenha verificado no ISEG.

#### Artigo 2.º

#### Atribuição do Grau de Doutor

1 — O grau de doutor é conferido pela Universidade de Lisboa, através do ISEG, aos estudantes que demonstrem satisfazer os seguintes requisitos:

- Capacidade de compreensão sistemática num domínio científico de estudo;